


ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do município de São João da Baliza informa a quem for interessado o resultado do Pregão Presencial sob o nº 006/2024, oriundo do Processo Administrativo 095/2024, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LANCHES, TIPO COFFEE BREAK, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMSA) DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA.**

VENCEDOR: C. D. BRAGA , CNPJ 19.916.207/0001-39, no valor de R\$ 90.250,00 (Noventa mil, duzentos e cinquenta reais). De acordo com os autos e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21.

São João da Baliza/RR, 05 de agosto de 2024.

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
Pregoeiro


ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2024.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, sediada na Av. Perimetral Norte, s/n – Centro – São João da Baliza/RR, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão, em sua forma Presencial, oriunda do Processo Administrativo nº 123/2024, tendo por objeto a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMSA) DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR”**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

Abertura das propostas: 19/08/2024 às 09:00 horas (horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados no endereço supracitado, das 08:00 às 13:00 horas., na sala do Departamento de Licitações, localizada na sede da Prefeitura Municipal de São João da Baliza/RR

São João da Baliza/RR, 05 de agosto de 2024.

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
Pregoeiro


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Assembleia Legislativa do Estado Roraima por meio do Superintendente de Compras, regularmente designado pela Resolução Nº 2143-SGP, de 10 de abril de 2024, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a abertura de licitação conforme especificação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO – MAIOR DESCONTO
MODO DE DISPUTA: ABERTO
PROCESSO Nº: 03/2024
UASG: 926910
PREFERÊNCIA ME/EPPE/EQUIPARADAS: NÃO
EDITAL: PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 02/2024
DATA: 20/08/2024.
HORÁRIO: 09:00 horas (horário de Brasília)
SITE: (www.gov.br/compras)

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível do tipo gasolina comum e óleo diesel s-10, para atender a demanda da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima – ALE/RR, na Capital e Interior do Estado de Roraima.

MEIOS PARA OBTENÇÃO E RETIRADA DO EDITAL E ANEXOS:
a) Site da Assembleia Legislativa de Roraima – ALERR: <https://al.rr.leg.br>, na aba “Transparência/Licitações”;
b) Portal Nacional de Contratações Públicas: [Portal Nacional de Contratações Públicas \(mcp.gov.br\)](http://Portal Nacional de Contratações Públicas (mcp.gov.br))

Boa Vista, 05 de agosto de 2024.

Charles de Oliveira Parente
Superintendente de Compras
Matrícula nº: 16.771
Resolução Nº 2143/2024 – SGP


ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2024

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR informa a quem for interessado o resultado do Pregão Presencial sob o nº 016/2024, oriundo do Processo Administrativo 235/2024, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E AS DEMAIS SECRETARIAS VINCULADAS AO CNPJ DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA.**

VENCEDOR: LOTE 1: K. P. RIBEIRO COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ 19.990.961/0001-19, no valor de R\$ 190.404,35 (Cento e noventa mil, quatrocentos e quatro reais e trinta e cinco centavos). De acordo com os autos e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21.

São João da Baliza/RR, 05 de agosto de 2024

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
Pregoeiro


ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2024

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR informa a quem for interessado o resultado do Pregão Presencial sob o nº 017/2024, oriundo do Processo Administrativo 246/2024, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE, CORREÇÃO E CONVERSÃO DE PROCESSOS FÍSICOS ADMINISTRATIVOS E LICITATÓRIOS EM FORMATO DIGITAL COM AUTOMAÇÃO DAS INFORMAÇÕES E CUSTÓDIA DE DOCUMENTOS, COM UTILIZAÇÃO DE NUVEM/HD QUE GARANTA A QUALIDADE DOS DOCUMENTOS NO QUE SE REFERE À NITIDEZ, LEGIBILIDADE, ALINHAMENTO E CORRETA ORIENTAÇÃO PARA LEITURA, CONTEMPLANDO O RECONHECIMENTO DE CARACTERES DE TEXTO NAS IMAGENS, BEM COMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR.**

VENCEDOR: LOTE 1: R.M.L. DE CARVALHO, CNPJ 19.990.961/0001-19, no valor de R\$ 247.320,00 (Duzentos e quarenta e sete mil, trezentos e vinte reais). De acordo com os autos e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21.

São João da Baliza/RR, 05 de agosto de 2024

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
Pregoeiro

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR, torna público o resultado final da licitação, PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2024 – SELCO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2024-SMSA, cujo objeto: A contratação de empresa para, sob demanda, prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva, melhorias e adequações prediais com fornecimento de materiais e mão e obra, na forma estabelecida nas Planilhas de serviços e insumos diversos descritos no sistema nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil (com desoneração), doravante denominada SINAPI, para atender as escolas da rede municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação - SMED da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

LOTE:	LICITANTE:	VALOR ESTIMADO:	VALOR P/ CONTRATAÇÃO:	SITUAÇÃO:
I	KONSTRUKTIV ENGENHARIA LTDA.	R\$ 3.000.000,00	R\$ 2.548.800,00	Adjudicada

ADJUDICO, o objeto da licitação às licitantes: KONSTRUKTIV ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 44.259.200/0001-39, vencedora do lote I Único, no valor de R\$ 2.548.800,00 (Dois milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, oitocentos reais).
BONFIM/RR, em 05 de AGOSTO de 2024.
ROSICLEIDE RODRIGUES.
Agente de Contratação/Pregoeira

MUNICÍPIO DE BONFIM/RR
AVISO DE ERRATA.

PROCESSO Nº 139/2024 – SMSA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2024 - SELCO.
Onde lê-se: SMED, Secretaria Municipal de Educação – SMED.
Leia-se: SMSA, Secretaria Municipal e Saúde e Abastecimento - SMSA

Bonfim/RR, em 05 de agosto de 2024.
Joner Chagas – Prefeito.


ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2023

Processo nº: 076/2022
Tomada de Preços nº: 010/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
CNPJ nº: 01.612.682/0001-56
Contratada: CONSTRUTORA TRIDIMENSIONAL & COMERCIO EM GERAL LTDA
CNPJ nº: 34.798.595/0001-94
Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de execução dos serviços de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANTÁ
Fundamentação: Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.
Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, tendo seus efeitos válidos a partir da data de sua assinatura
DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.
Data de Assinatura: 15/02/2024.

Cantá/RR, 05 de agosto de 2024.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal


ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº012 /2024/SEMSA/PMC
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 001/2024 – DLC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 012/2024- SEMSA/PMC
OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE CANTÁ-RR
CONTRATADA: W M COMÉRCIO E SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
INSCRITA sob o nº 08.978.089/0001-77
FUNDAMENTO LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VIGÊNCIA: 01(um) ano.
O valor total da contratação é de R\$ 1.569.230,00 (um milhão, quinhentos e sessenta e nove mil e duzentos e trinta reais).
Cantá - RR, 05 de agosto de 2024
GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº044/2024


ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº013 /2024/SEMSA/PMC
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 001/2024 – DLC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 012/2024- SEMSA/PMC
OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE CANTÁ-RR
CONTRATADA: SANTA MÔNICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA.
INSCRITA no CNPJ sob o nº 07.292.903/0002-13
FUNDAMENTO LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VIGÊNCIA: 01(um) ano.
O valor total da contratação é de R\$ 822.592,40 (oitocentos e vinte e dois mil, quinhentos e noventa e dois reais e quarenta centavos).
Cantá - RR, 05 de agosto de 2024
GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº044/2024


SINDICONF
SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE CONFECÇÕES DE ROUPAS, DE ALFAIATARIA E SIMILARES DO ESTADO DE RORAIMA - SINDICONF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE CONFECÇÕES DE ROUPAS, DE ALFAIATARIA E SIMILARES DO ESTADO DE RORAIMA – SINDICONF, em cumprimento ao que estabelece o art. 29 do Estatuto Social, convida seus associados a participarem de uma reunião extraordinária, no dia 09 de agosto de 2024 (sexta-feira), às 16h, na sede do IEL/RR, localizado na Av. Cap. Júlio Bezerra, 363 - Centro, Boa Vista – RR, para tratar dos seguintes assuntos:

- Processo eleitoral do SINDICONF, quadriênio 2024 – 2028.


Lisete Pereira Carneiro
Presidente do SINDICONF


SINDICATO DOS TRABALHADORES NA EMPRESA
BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS E SIMILARES DO
ESTADO DE RORAIMA - SINTECT/RR
Av. Ville Roy, nº 5249, sala 108, São Pedro – 69306-665 – Boa Vista/RR
CNPJ: 01.978.973/0001-62 – fone: (95) 3623-6673 – email: sintectrr@yahoo.com.br

Filiado:  

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria Executiva do Sindicato dos Trabalhadores na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e Similares no Estado de Roraima, através do seu presidente, no uso das atribuições estatutárias convoca todos os associados ao SINTECT/RR para a Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 08 de agosto de 2024, na sede social da entidade, situada na Av. Ville Roy, nº 5249, sala 108, Bairro São Pedro, nesta cidade de Boa Vista, Estado de Roraima, em primeira convocação às 18h, com a maioria dos associados ou em segunda e última convocação às 18h30min, com qualquer número, para discussão e deliberação sobre os seguintes Pontos de pauta:
1 – Deflagração de greve geral à partir da 00h (zero hora) do dia 09 de agosto de 2024.

Boa Vista-RR, 06 de agosto de 2024.

Antonio Rodrigues de Sousa
Presidente


femarh
Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

EXTRATO DE OUTORGA DE USO DOS RECURSOS HÍDRICOS.
PROCESSO / FEMARH-RR / 18201.001326/2024.39
OBJETO: SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DE DIREITO DE USO DOS RECURSOS HÍDRICOS.
CATEGORIA: OUTORGA DE DIREITO DE USO.
USO: CAPTAÇÃO E DERIVAÇÃO DE ÁGUAS SUPERFICIAIS E SUBTERRÂNEA.
FINALIDADES: OUTRAS FINALIDADES - DRENAGEM DE ÁREAS PARA PLANTIO DE GRÃOS
INTERESSADO: MARCELO NICARETTA, CPF: 007.401.809-40
EMPREENHIMENTO: FAZENDA VISTA ALEGRE II, LOCALIZADA NA RR 205, KM 30, GLEBA CAUAMÉ, ZONA RURAL.
MUNICÍPIO: BOA VISTA - RR
CONCEDENTE: FEMARH – FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE RORAIMA.
COORDENADAS GEOGRÁFICAS: N 2° 55' 4,20" W 61° 2' 48,30"

Marta Cecília Mota De Macêdo Henchen.
Diretoria de Recursos Hídricos – DRHI-
FEMARH


Governador do Estado de Roraima
Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90012/2024

O Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural - IATER torna público o Resultado do pregão supracitado, oriundo do processo nº 18303.000152/2024.49 cujo objeto é a Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Análise de Solo e Foliar, para atender às demandas deste Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural – IATER/RR.

Ord.	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
1.	MULTILAB ANÁLISES TÉCNICAS LTDA (Itens 01 e 02)	2.595.000,00

Valor global do certame: R\$ 2.595.000,00 (Dois milhões, quinhentos e noventa e cinco mil reais).

Demais informações encontram-se disponíveis no site www.gov.br/compras Código da UASG nº 929331.
Boa Vista – RR, 05 de agosto de 2024.

(Assinatura eletrônica)
ALEXSANDRA LUCENA BARBOSA
Coordenadora da Seccional de Licitação e Contratação – COSLIC/IATER
PORTARIA Nº 284/IATER/PRESIGAB/PUB, de 04/09/2023

 Documento assinado eletronicamente por **Alexsandra Lucena Barbosa**, Coordenadora da Seccional de Licitação e Contratação, em 05/08/2024, às 12:18, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

 A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://seil.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 13905389 e o código CRC 3715A797.

18303.000152/2024.49 13905389/7

EXTRATO DE OUTORGA DE DIREITO DE USO DOS RECURSOS HÍDRICOS.
PROCESSO / FEMARH-RR / 18201.004658/2024.75
OBJETO: SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DE DIREITO DE USO DOS RECURSOS HÍDRICOS.
CATEGORIA: OUTORGA DE DIREITO DE USO.
USO: CAPTAÇÃO E DERIVAÇÃO DE ÁGUAS SUPERFICIAL E SUBTERRÂNEO
FINALIDADES: IRRIGAÇÃO E CRIAÇÃO ANIMAL
INTERESSADO: ROBERTO SARTOR – CPF: 285.593.399-49 - CARLOS EDUARDO SARTOR – CPF: 048.447.209-70 - PAULO ROBERTO SARTOR – CPF: 046.186.319-70 - TIAGO ANDRE SARTOR – CPF: 074.737.009-52
EMPREENHIMENTO: SÍTIO SANTA CRUZ, GLEBA CAUAMÉ, ZONA RURAL.
MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR
CONCEDENTE: FEMARH – FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE RORAIMA.
COORDENADAS GEOGRÁFICAS: N 2° 45' 38,70" W 60° 51' 7,90"

Marta Cecília Mota De Macêdo Henchen.
Diretoria de Recursos Hídricos – DRHI-
FEMARH

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2024 - PROC. Nº 107/2024
 Data do Certame: 16/08/2024 às 08:00h - Tipo: menor preço global.
 Objeto: Serviço de locação de equipamentos de som, pequeno e médio porte, com prestação de serviços de divulgação em carro volante, para o atendimento das demandas das Secretarias Municipais.
 O procedimento licitatório obedecerá integralmente a Lei Federal nº. 14.133/2021 (em especial ao Art. 17 § 2º e Art. 176 da Lei Federal nº. 14.133/2021), ao Decreto Municipal nº 10/2024, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Federal nº. 147/2014, Decreto Federal nº 8.538/2015. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos no Departamento de Licitações e Contratos, situado na Avenida Nossa Senhora de Fátima nº. 32W, centro, no horário de expediente externo das 08:00 às 11:30h, mediante dispositivo eletrônico de armazenamento de dados e carimbo com CNPI, ou solicitado através do endereço eletrônico <http://mucajai.rr.gov.br/transparencia/index.php/editais>.

Mucajai-RR, 05 de agosto de 2024.
 Rivelino Conceição da Silva
 Agente de Contratação/Pregoeiro.

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
 "Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
SECRETARIA DE ESTADO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90025/2024
PROCESSO Nº: 35101.000710/2023.81 - SELC

Objeto: Eventual contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação, desinstalação e recarga de gás em aparelhos condicionadores de ar, incluindo o fornecimento de peças e acessórios.

DATA DE ABERTURA: 20/08/2024 HORA: 09h30 (horário de Brasília)

O edital se encontrará à disposição dos interessados nos sites: www.gov.br/compras e <http://www.selc.rr.gov.br>, bem como no Protocolo desta SELC, localizada na Av. Nossa Senhora da Consolata, nº 472 - Centro, CEP: 69.301-011; Boa Vista/RR, em horário normal de expediente, a partir do dia 05/08/2024. Código da UASG nº 930800.

Boa Vista - RR, 02 de agosto de 2024.

(assinado eletronicamente)
WELLINGTON FEITOZA DOS SANTOS
 Agente de Contratação/Pregoeiro da SELC

Subsecretaria de Aquisições, Licitações e Credenciamentos

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima torna público aos interessados a realização do **Pregão Eletrônico nº. 43/2024** (Proc. 0006542-40.2024.8.23.8000).

OBJETO: Formação de sistema de registro de preços para a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de implantação, manutenção, com assistência técnica, help desk, de catracas para controle de acesso as unidades do Tribunal de Justiça, conforme Termo de Referência - Anexo I do Edital.

ENTREGA DAS PROPOSTAS E DA HABILITAÇÃO: a partir 06/08/2024, às 08h00min.

SESSÃO PÚBLICA: 22/08/2024, às 10h00min (horário de Brasília).

NORMA DE REGÊNCIA: LEI 14.133/2021.

CONTATOS: salc@tjrr.jus.br e (95) 3198 -4145

O Edital poderá ser obtido no endereço eletrônico <https://pncp.gov.br/> e pelo site cpl.tjrr.jus.br a partir do dia 06/08/2024 às 08h00min (horário local).

Boa Vista/RR 05 de agosto de 2024.

Manoel Martins da Silva Neto
Subsecretário de Aquisições, Licitações e Credenciamentos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90008/2024-SRP
 Processo nº 030401/2023-SMEC

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, torna público aos interessados a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 90008/2024, oriundo do Processo nº 030401/2023-SMEC, que tem por objeto: Aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios - hortifrutis), para o fornecimento da alimentação escolar de qualidade, saudável e adequada aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino. Cujas vencedoras dos itens 1, 2, 3, 4, 7, 8, 9 e 10 foi a empresa R. FERREIRA DE SOUSA LTDA, CNPJ: 47.477.612/0001-33, pelo valor total de R\$ 912.717,45 (novecentos e doze mil e setecentos e dezessete reais e quarenta e cinco centavos) e os itens 5, 6, 11 e 12 foi vencedora a empresa M. D. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 13.537.529/0001-90, pelo valor de R\$ 510.468,33 (quinhentos e dez mil e quatrocentos e sessenta e oito reais e três centavos). Partilhando o valor total dos itens de R\$ 1.423.185,78 (um milhão e quatrocentos e vinte e três mil e cento e oitenta e cinco reais e setenta e oito centavos).

Boa Vista/RR, 30 de julho de 2024.

Maria Consuelo Sales Silva
 Secretária Municipal de Educação e Cultura - SMEC

LEILÃO ONLINE

SEGAD
 RORAIMA

07 de AGOSTO de 2024
Horário Leilão: 10H (HORÁRIO LOCAL)

Leiloeiro Público Oficial:
WESLEY SILVA RAMOS
 Mat. nº 005/16 JUCERR

FAÇA JÁ A SUA INSCRIÇÃO
www.wrleiloes.com.br

LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO Nº 029/2024/DLGA/DLAIS

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001 Art.46, Inciso III e Art. 02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, referente ao Processo Nº SEI 18201.004850/2024.61, Parecer Técnico Nº 049/2024, registrada na FEMARH sob o código E-02-02, ao Empreendedor: **NOME: RORAIMA ENERGIA S/A CPF/CNPJ: 02.341.470/0001-44. ENDEREÇO: AVENIDA CAP. ENE GARCEZ, Nº. 691, BAIRRO: CENTRO MUNICÍPIO: BOA VISTA - RR. ATIVIDADE: GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA COM A POTÊNCIA DE 20 MW E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA COM TRANSFORMAÇÃO DE 69/13,8 KV, BA DENOMINADA DISTRITO. (EMPRESA EXECUTORA SOENERGY SISTEMA INTERNACIONAL DE ENERGIA S.A.). Endereço do Empreendimento: RUA DISTRITO INDUSTRIAL, 2701 - BR 174 BAIRRO: GOV. AQUILINO MOTA DUARTE - BOA VISTA - RORAIMA VALIDADE: 18/07/2028** Esta licença é válida somente pra a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR. Boa Vista-RR, 18/07/2024. **CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA** 1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores; 2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no RAS; 3. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, Qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a Femarh; Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação; 4. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH; 5. O empreendedor deve apresentar junto ao Sistema Licenciadora a Publicação desta licença em jornal de grande circulação ou Diário Oficial em até 30 (trinta) dias; **DOCUMENTOS ANEXOS** Os constantes do Processo Nº/ SEI 18201.004850/2024.61 Parecer Técnico Nº: 049/2024 **Taxa da renovação da Licença: R\$7.962,93 RESPONSÁVEL TÉCNICO: KATHERINE GALVÃO HALABI-ART: RR20220095201.**

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
 "Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO DO PROCESSO Nº. 20101.021323/2023.19

A Secretária do Estado da Saúde vem a público comunicar que, as empresas interessadas em **COTAR Eventual aquisição de insumos do Grupo 12 - Cateter, para atender as Unidades de Saúde do Estado de Roraima no exercício 2023.** Enviar e-mail para: cotacao.cgplan@saude.rr.gov.br ou entrar em contato com Gerência de Cotação na sede da SESAU Rua: Madri, nº 180, Aeroporto, por meio do telefone (95)98404-1642.

OBS.: Consta no site da Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, o modelo de proposta e outras informações pertinentes.
 Endereço URL: <https://saude.rr.gov.br/index.php/transparencia/licitacao-sesau/cotacao-de-precos/cotacao-de-precos-2024>

Boa Vista-RR, 05 de agosto de 2024.

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
SEMMA

LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO Nº 021/2024

A Secretária Municipal do Meio Ambiente - SEMMA, no uso de suas atribuições e competências, em conformidade com o disposto na Lei complementar nº 109/2010, Lei Municipal nº 0117/2010, Lei complementar nº 140/2011, Resolução CEMACT Nº 001/2017, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras instituído através da Lei complementar nº 007 de 26 de agosto de 1994, resolve licenciar para desenvolvimento da atividade descrita, nos termos específicos, concede a Licença de Instalação que tramitou no Processo **SEMMA Nº 120/2024, Parecer Técnico Nº 121/2024, s:**

EMPREENDIMENTO:
 NOME/RAZÃO SOCIAL: **MC INTERMEDIADORES LTDA**
 CPF/CNPJ: **24.109.406/0001-75**
 ENDEREÇO: **RUA LESLEY DE CARITA, BAIRRO: CENTRO, Nº07, MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ - RR.**
 ATIVIDADE: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA SEDE DA REDE DE FRIOS DE IMUNOBIOLÓGICOS, NO MUNICÍPIO DE BONFIM - RR.**
CONTRATO Nº 046/2024.

Observações:
 Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, qualquer alteração deverá ser comunicada, imediatamente a SEMMA. Observadas as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

ESTA LICENÇA TERÁ A VALIDADE DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.

Bonfim - RR, 02 de Agosto de 2024.

Matheus Lucas Santos Costa
 Secretário Municipal de Meio Ambiente
 Decreto Nº 67/2024

MATHEUS LUCAS SANTOS COSTA
 Secretário Municipal de Meio Ambiente de Bonfim/RR
 Decreto Nº 67/2024

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
 "Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
SECRETARIA DE ESTADO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

ADENDO ESCLARECEDOR CONCORRÊNCIA Nº 004/2024.
PROCESSO Nº 21101.000424/2024.91 - SEINF

O Presidente da Comissão de Contratação da Secretaria Estadual de Licitação e Contratação - SELC-RR, designado pela Portaria 101/2024-SELC - COMISSÃO AGENTES E APOIO, de 24 de abril de 2024, Ep. (12850310) e Despacho 549/2024/SELC/SEC/COELIC Ep. (12870902), torna público aos interessados, em especial, as empresas que retiraram o Edital e seus anexos, referente a **CONCORRÊNCIA Nº 004/2024 - PROCESSO Nº: 21101.000424/2024.91 - SEINF**, o seguinte esclarecimento:

A Comissão de Contratação identificou, que apesar do Edital constar que seria adotado o modo de disputa aberto para julgamento das propostas de preços, hipótese em que os licitantes apresentariam suas propostas por meio de lances públicos e sucessivos, crescentes ou decrescentes, no corpo do Edital, não consta mais informações de como se daria essa etapa.

Face ao exposto, esclarecemos alguns pontos como deverá ser procedimento da etapa de lances:

ETAPAS DE LANCES

O Presidente da Comissão convocará individualmente os licitantes classificados nas condições dos subitem 9.1, na ordem decrescente de valores, a oferecerem lances verbais, a partir do autor da Proposta classificada com maior preço, procedendo do mesmo modo com os demais licitantes e repetindo o procedimento até que nenhum deles tenha lances a oferecer. Nesse momento o Presidente da Comissão poderá estabelecer o **INTERVALO MÍNIMO ENTRE OS LANCES**, que poderá ser em **VALOR POR PORCENTUAL**, conforme o caso, com a finalidade de otimizar o tempo da sessão desta Concorrência.

A desistência do licitante em apresentar lance verbal, quando convocado, implicará sua exclusão da etapa de lances verbais e a manutenção do último preço por ele apresentado;

A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os licitantes convocados não formularem mais lances verbais;

Os licitantes poderão formular lances intermediários - iguais ou superiores ao menor já ofertado. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades legais cabíveis.

Finalizada da Etapa de lances o Presidente da Comissão poderá proceder com negociações junto ao primeiro colocado afim de obtenção de condições mais vantajosas.

Caso a licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado registrado em Ata, para que seja anexado aos autos do processo licitatório.

Após definido o vencedor (julgamento da proposta + habilitação) o Presidente da Comissão solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

É facultado ao Presidente da Comissão prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada por escrito, enviada por E-mail pelo licitante, antes de findo o prazo.

Salientamos, ainda, que o Edital e demais anexos não sofreram alterações, não comprometendo a formulação da proposta. Logo, com base no Art. 55, § 1º da Lei nº 14.133/2023, onde afirma **SECRETARIA DE ESTADO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO**
 Av. Nossa Senhora da Consolata, nº 472 - Centro, CEP: 69.301-011; Boa Vista/RR.
 e-mail: coelic@selc.rr.gov.br

que "Eventuais modificações no edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas.", a data de abertura do certame permanece inalterada, mantendo-se no dia **11 de setembro de 2024, às 09h (horário local)**, na Av. Nossa Senhora da Consolata, nº 472 - Centro, CEP: 69.301-011; Boa Vista/RR.

Maiores informações poderão ser obtidas na SELC-RR, no mesmo endereço acima citado, bem como através do e-mail: www.selc.rr.gov.br, de segunda à sexta-feira, das 07h30min às 13h30min.

Boa Vista - RR, 05 de agosto de 2024.

(assinatura eletrônica)
WALTER LEITE JUNIOR
 Presidente/CPL/SELC

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
 "Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
SECRETARIA DE ESTADO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90026/2024
PROCESSO Nº: 18101.000721/2024.22 - SEADI

Objeto: Eventual aquisição de Chocadeira com controle eletrônico de temperatura.

DATA DE ABERTURA: 19/08/2024 HORA: 09h30 (horário de Brasília)

O edital se encontrará à disposição dos interessados nos sites: www.gov.br/compras e <http://www.selc.rr.gov.br>, bem como no Protocolo desta SELC, localizada na Av. Nossa Senhora da Consolata, nº 472 - Centro, CEP: 69.301-011; Boa Vista/RR, em horário normal de expediente, a partir do dia 06/08/2024. Código da UASG nº 930800.

Boa Vista - RR, 05 de agosto de 2024.

(assinado eletronicamente)
WELLINGTON FEITOZA DOS SANTOS
 Agente de Contratação/Pregoeiro da SELC

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
 "Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO DO PROCESSO Nº. 20101.021331/2023.57

A Secretária do Estado da Saúde vem a público comunicar que, as empresas interessadas em **COTAR Eventual aquisição de insumos do grupo 16- Fios Catgut e Aço. Enviar e-mail para: cotacao.cgplan@saude.rr.gov.br** ou entrar em contato com Gerência de Cotação na sede da SESAU Rua: Madri, nº 180, Aeroporto, por meio do telefone (95)98404-1642.

OBS.: Consta no site da Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, o modelo de proposta e outras informações pertinentes.
 Endereço URL: <https://saude.rr.gov.br/index.php/transparencia/licitacao-sesau/cotacao-de-precos/cotacao-de-precos-2024>

Boa Vista-RR, 05 de agosto de 2024.

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
SEMMA

LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO Nº 022/2024

A Secretária Municipal do Meio Ambiente - SEMMA, no uso de suas atribuições e competências, em conformidade com o disposto na Lei complementar nº 109/2010, Lei Municipal nº 0117/2010, Lei complementar nº 140/2011, Resolução CEMACT Nº 001/2017, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras instituído através da Lei complementar nº 007 de 26 de agosto de 1994, resolve licenciar para desenvolvimento da atividade descrita, nos termos específicos, concede a Licença de Instalação que tramitou no Processo **SEMMA Nº 121/2024, Parecer Técnico Nº 122/2024, s:**

EMPREENDIMENTO:
 NOME/RAZÃO SOCIAL: **META EMPREENDIMENTOS LTDA**
 CPF/CNPJ: **19.028.541/0001-56**
 ENDEREÇO: **RUA ABDALA HABIB FRAXE, BAIRRO: JOQUE CLUBE, SALA A, Nº50, CEP: 69.313-172, MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ - RR.**
 ATIVIDADE: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA OBRA DE REFORMA AMPLIAÇÃO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO - CAF, NO MUNICÍPIO DE BONFIM - RR.**
CONTRATO Nº 044/2024.

Observações:
 Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, qualquer alteração deverá ser comunicada, imediatamente a SEMMA. Observadas as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

ESTA LICENÇA TERÁ A VALIDADE DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.

Bonfim - RR, 02 de Agosto de 2024.

Matheus Lucas Santos Costa
 Secretário Municipal de Meio Ambiente
 Decreto Nº 67/2024

MATHEUS LUCAS SANTOS COSTA
 Secretário Municipal de Meio Ambiente de Bonfim/RR
 Decreto Nº 67/2024

Precisando vender ou alugar?

Anuncie!

CLASSIFOLHA

3623-8806

classi.folhabv.com.br

GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"
femarrh

EXTRATO DE OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
PORTARIA DE RECURSOS HÍDRICOS N° 083/2024 DE 16 DE MAIO DE 2024

A FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE RORAIMA - FEMARRH (Lei 815-Decreto Estadual nº 1580 de 07 de julho de 2011), no uso de suas atribuições, bem como da competência que lhe foi atribuída pela Lei nº 547 e Decreto Estadual nº 8123-E de 12 de julho de 2007, em conformidade com a Lei nº 9.433/97, considerando a delegação de competência dada pela Portaria nº 342/10 FEMARRH/PRESIDÊNCIA, de 25 de maio de 2010, publicada no DOE 1312 de 27 de maio de 2010 e com base nos elementos constantes no Processo nº: 18201.001326/2024.39.

RESOLVE-SE:
 Art. 1º Emitir a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos de domínio do Estado de RORAIMA, devidamente registrados no Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNIRH), discriminados abaixo:

Ato:	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Atto:	USOS DE RECURSOS HÍDRICOS DE DOMÍNIO ESTADUAL
Requerente:	MARCELO NICARETTA, CPF/CNPJ: 007.401.809-40
Empreendimento:	FAZENDA VISTA ALEGRE II, LOCALIZADA NA RR 205, KM 30, GLEBA CAUAMÉ, ZONA RURAL.
Município:	BOA VISTA - RR
Tipo de Ponto de Interferência:	CAPTACÃO SUPERFICIAL
Tipo Corpo Hídrico:	RIO CAUAMÉ
Coordenada Captação:	N 2° 35' 4,20" W 61° 2' 48,30"
Finalidades:	OUTRAS FINALIDADES - DRENAGEM DE ÁREAS PARA PLANTIO DE GRAOS

Mês	Vazão (m³/h)	Horas / Dia	Dia / Mês	Volume (m³/mês)
Janerio	1,3000	24,0	1	31,20
Fevereiro	1,3000	24,0	10	312,00
Março	1,3000	24,0	31	967,20
Abril	1,3000	24,0	30	936,00
Maio	1,3000	24,0	31	967,20
Junho	1,3000	24,0	30	936,00
Julho	1,3000	24,0	31	967,20
Agosto	1,3000	24,0	31	967,20
Setembro	1,3000	24,0	30	936,00
Outubro	1,3000	24,0	5	156,00
Novembro	1,3000	24,0	1	31,20
Dezembro	1,3000	24,0	1	31,20
Vazão Máxima Instantânea (m³/h):	1,30			
Volume anual (m³):	17.238,40			

Art. 2º A outorga preventiva de uso de recursos hídricos, objeto desta Resolução, vigorará até 16 de maio de 2034 podendo ser suspensa, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente.

Todas as informações da atividade estão de acordo com os formulários que constam nos autos do processo e informações apresentados pelo Empreendedor.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES DO SINDICATO QUADRÊNIO 2024/2028

A Presidente do Sindicato das Indústrias de Confeções de Roupas, de Alfaiataria e Similares do Estado de Roraima-SINDICINF, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os membros associados (em condições de votar e/ou serem votados) a participarem das eleições por este ato especialmente convocada, que tem como objeto eleger os membros da Diretoria, Conselho Fiscal e respectivos Suplentes, bem como, Delegados Representantes junto à Federação das Indústrias do Estado de Roraima-FIER, para o quadriênio setembro/2024 a setembro/2028, a serem realizadas como a seguir indicado:

I - **Datas e horários:**
 1 - Na hipótese de registros de mais de uma chapa:
 a) Em primeira convocação (com a presença da maioria absoluta de seus membros em condições de votar) - dia 05 de setembro de 2024 das 08h às 14h;
 b) Em segunda convocação, concorrendo validamente as chapas registradas (com a presença de qualquer número de associados em condições de votar) - dia 06 de setembro de 2024 das 08h às 14h;
 c) Na eventualidade de empate, realizar-se-á novo pleito 05 (cinco) dias após o escrutínio em que se verificar tal fato, limitando-se este pleito as chapas empatadas, exigindo-se, para a validade do pleito o "quórum" do escrutínio que der origem ao empate;

2 - Na hipótese de chapa única:
 a) Em primeira convocação (com a participação da maioria absoluta de seus membros em condições de votar) - dia 05 de setembro de 2024 das 08h às 14h.
 b) Em caso de insuficiência de quórum na primeira convocação, com a participação mínima de 30% (trinta por cento) dos associados em condições de votar - dia 05 de setembro de 2024 das 15h às 17h.

3 - **Habilitação:**
 São condições para o exercício do direito de votar e ser votado para cargo de administração ou representação econômica ou profissional o cumprimento dos requisitos previstos no artigo 9º do Estatuto Social.

II - **Local:**
 As votações serão realizadas na sala de reuniões do Instituto Euvaldo Lodi - IEL/RR, localizada na Avenida Capitão Júlio Bezerra, nº 363, bairro Centro.

III - **Prazo e local para registro de chapas:**
 O prazo para registro de chapas será de 15 (quinze) dias a partir da publicação do presente edital convocatório, ou seja, até o dia 21 de agosto de 2024, devendo ser requerido na sede do Sindicato-SINDICINF no horário normal de expediente, das 08h às 12h e das 14h às 18h.
 Nos termos do artigo 36 do Estatuto Social, a Diretoria Presidente fará, em 48 horas após o prazo para registro, a divulgação das chapas registradas.

IV - **Legitimidade, prazo e local para o oferecimento de impugnações**
 Os associados em condições de participar do pleito poderão oferecer impugnações aos candidatos até (três) dias após a divulgação de seus nomes, devendo fazê-lo na secretaria do Sindicato, no horário normal de expediente citado acima, mediante recibo.

Boa Vista-RR, 06 de agosto de 2024.

Luizete Pereira Carneiro
 Presidente do SINDICINF

ASSOCIAÇÃO DOS GESTORES INDÍGENAS DO ESTADO DE RORAIMA - AGIRR

ATA DE REUNIÃO PARA FORMAÇÃO DA COMISSÃO DA AGIRR

Aos vinte e sete dias do mês de julho de 2024, às 09:30 horas, reuniram-se na rua Tv dos Imigrantes nº 34, bairro Buritis, Boa Vista - Roraima, os profissionais indígenas: Patrícia Araújo de Oliveira, Zenaide Peres de Sousa, Rosângela Cavalcante de Souza, Ariosmar Mendes Barbosa e Renée Moita Porto Araújo de forma On-line interessados em formar a Comissão para a criação da Associação dos Gestores Indígenas do Estado de Roraima. Conforme a discussão sobre criação da AGIRR como o quadro dos profissionais sócios que serão contemplados na associação e que poderão atuar como sócio 10% de profissionais não indígenas.

Foi decidido a Criação da Comissão que terá por objetivo tomar providências para convocar Assembleia Geral de Criação da Associação do Gestores Indígenas do Estado de Roraima - AGIRR; organizar os documentos necessários para a organização da futura entidade, como Edital de convocação da Assembleia e Proposta de Estatuto; publicar por todas as formas disponíveis as atividades da comissão; difundir a proposta de formação da associação; disponibilizar a proposta de estatuto a ser aprovada na assembleia de Associação. Foram eleitos como membros da comissão os profissionais indígenas: Renée Moita Porto Araújo; Zenaide Peres de Sousa e Rosângela Cavalcante de Souza, sendo que, nessas definições, ficou acertado que outros interessados poderiam se incorporar à comissão até que a mesma seja extinta por ocasião da fundação da AGIRR. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião lavrando a presente ata que segue com Nome e Assinatura dos presente.

Boa Vista/RR; 27 de julho de 2024

Documento assinado digitalmente
RENEE MOITA PORTO ARAUJO
 Data: 28/07/2024 09:57:50-0300
 Verifique em https://validar.jf.gov.br

Documento assinado digitalmente
PATRICIA ARAUJO DE OLIVEIRA
 Data: 01/08/2024 23:28:33-0300
 Verifique em https://validar.jf.gov.br

Documento assinado digitalmente
ZENAIDE PERES DE SOUSA
 Data: 28/07/2024 09:25:50-0300
 Verifique em https://validar.jf.gov.br

Documento assinado digitalmente
ROSANGELA CAVALCANTE DE SOUZA
 Data: 01/08/2024 17:28:27-0300
 Verifique em https://validar.jf.gov.br

Documento assinado digitalmente
ARIOSMAR MENDES BARBOSA
 Data: 28/07/2024 18:48:53-0300
 Verifique em https://validar.jf.gov.br

GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"
femarrh

EXTRATO DE OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
PORTARIA DE RECURSOS HÍDRICOS N° 081/2024 DE 15 DE MAIO DE 2024

A FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE RORAIMA - FEMARRH (Lei 815-Decreto Estadual nº 1580 de 07 de julho de 2011), no uso de suas atribuições, bem como da competência que lhe foi atribuída pela Lei nº 547 e Decreto Estadual nº 8123-E de 12 de julho de 2007, em conformidade com a Lei nº 9.433/97, considerando a delegação de competência dada pela Portaria nº 342/10 FEMARRH/PRESIDÊNCIA, de 25 de maio de 2010, publicada no DOE 1312 de 27 de maio de 2010 e com base nos elementos constantes no Processo nº: 18201.000922/2024.16.

RESOLVE-SE:
 Art. 1º Emitir a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos de domínio do Estado de RORAIMA, devidamente registrados no Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNIRH), discriminados abaixo:

Ato:	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Atto:	USOS DE RECURSOS HÍDRICOS DE DOMÍNIO ESTADUAL
Requerente:	JOSE COELHO DE SOUZA NETO, CPF/CNPJ: 137.693.402-49
Empreendimento:	Fazenda Coelho do Sul, LOCALIZADO GLEBA JAUAPERI, ZONA RURAL.
Município:	SÃO JOÃO DA BALIZA - RR
Tipo de Ponto de Interferência:	CAPTACÃO SUPERFICIAL
Tipo Corpo Hídrico:	Rio ou Curso d'Água
Coordenada Captação:	N 0° 50' 45,10" W 59° 54' 2,90"
Finalidades:	Agricultura em Tanque Escavado - 11.5706 HECTARES

Mês	Vazão (m³/h)	Horas / Dia	Dia / Mês	Volume (m³/mês)
Janerio	91.0000	10,0	14	12.740,00
Fevereiro	255.7000	3,0	13	9.972,30
Março	87.3000	10,0	18	15.714,00
Abril	75.9000	10,0	20	15.180,00
Maio	74.3000	10,0	23	17.089,00
Junho	126.7000	8,0	15	15.204,00
Julho	105.2000	9,0	13	12.366,90
Agosto	330.2000	3,0	10	9.906,00
Setembro	206.0000	4,0	11	9.064,00
Outubro	350.5000	3,0	9	9.463,50
Novembro	372.2000	3,0	10	11.166,00
Dezembro	328.6000	4,0	8	10.515,20
Vazão Máxima Instantânea (m³/h):	372,20			
Volume anual (m³):	148.380,90			
Tipo Corpo Hídrico:	Rio ou Curso d'Água			
Coordenada Captação:	LATITUDE: N 0° 51' 54,80" LONGITUDE: W 59° 57' 23,40"			
Finalidades:	Criação Animal - 300 BOVINOS			

Mês	Vazão (m³/h)	Horas / Dia	Dia / Mês	Volume (m³/mês)
Janerio	0.6000	24,0	31	446,40
Fevereiro	0.6000	24,0	28	403,20
Março	0.6000	24,0	31	446,40
Abril	0.6000	24,0	30	432,00
Maio	0.6000	24,0	31	446,40
Junho	0.6000	24,0	30	432,00
Julho	0.6000	24,0	31	446,40
Agosto	0.6000	24,0	31	446,40
Setembro	0.6000	24,0	30	432,00
Outubro	0.6000	24,0	31	446,40
Novembro	0.6000	24,0	30	432,00
Dezembro	0.6000	24,0	31	446,40
Vazão Máxima Instantânea (m³/h):	0,60			
Volume anual (m³):	5.256,00			

Art. 2º A outorga de direito de uso de recursos hídricos, objeto desta Resolução, vigorará até 15 de maio de 2034 podendo ser suspensa, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente.

Todas as informações da atividade estão de acordo com os formulários que constam nos autos do processo e informações apresentados pela Empresa de Consultoria/ Consultor Ambiental Valtér Dias Patrício, portador do CREA: 1704404339, ART N° RR202401362 de 02 de Abril de 2024.75.

Av. Ville Roy, 4935 - São Pedro
 Boa Vista - RR, 69.306-665
 Email: gabinete.femarrh@gmail.com

GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"
femarrh

LICENÇA DE OPERAÇÃO LO N° 229/2024/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO, referente ao Processo Nº 18201.005607/2024.61, Parecer Técnico Nº 274/2024 FEMARRH/PRES/DLGA/DLA, registrada na FEMARRH-RR sob o código G-02-09, ao Empreendedor:

NOME: GILMAR JOSE LACERDA MIRANDA
CPF/CNPJ: 788.894.516-72
ENDEREÇO: RUA DALGILIO FARIAS, Nº 61, MECEJANA
MUNICÍPIO: BOA VISTA - RR

ATIVIDADE: PECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 290,7525 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA NOVA ESPERANÇA, VICINAL 31, SENTIDO BR 432, KM 23, GLEBA BARAUANA - CARACARAÍ/RR.

VALIDADE: 25/07/2028

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.
 Qualquer alteração deve ser comunicada imediatamente à FEMARRH-RR.

Boa Vista, RR, 25/07/2024

GLICÉRIO MARQUES FERREIRAS PEREIRA
 Presidente do FEMARRH-RR

KEILA NUNES DOURADO
 Diretora da DLGA/FEMARRH-RR

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
SEMMA

LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO N° 020/2024

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA, no uso de suas atribuições e competências, em conformidade com o disposto na Lei complementar nº 011/2020, Lei Municipal nº 011/2020, Lei complementar nº 140/2011, Resolução CEMACT Nº 001/2017, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras instituído através da Lei complementar nº 007 de 26 de agosto de 1994, resolve licenciar para desenvolvimento da atividade descrita, nos termos específicos, concede a Licença de Instalação que tramitou no Processo SEMMA Nº 119/2024, Parecer Técnico Nº 120/2024, a:

EMPREENDIMENTO:
NOME/RAZÃO SOCIAL: UNIÃO EMPREENDIMENTOS LTDA
CPF/CNPJ: 19.831.397/0001-91
ENDEREÇO: RUA RUTH PINHEIRO, BAIRRO: TANCREDO NEVES, SALA: 1, N°1300, MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.
ATIVIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DO SAMU, NO MUNICÍPIO DE BONFIM - RR.
CONTRATO N° 043/2024.

Observações:
 Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, qualquer alteração deverá ser comunicada, imediatamente a SEMMA. Observadas as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

ESTA LICENÇA TERÁ A VALIDADE DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.

Bonfim - RR, 02 de Agosto de 2024.

MATHEUS LUCAS SANTOS COSTA
MATHEUS LUCAS SANTOS COSTA
 Secretário Municipal de Meio Ambiente de Bonfim/RR
 Decreto Nº 67/2024

JÁ BAIXOU O APP DA FOLHA BV ?

ACESSE CONTEÚDOS ATUALIZADOS QUANDO E ONDE QUISER.

FÁCIL NAVEGAÇÃO

MAIS CONTEÚDO

ALERTAS DAS PRINCIPAIS NOTÍCIAS EM TEMPO REAL

FOLHA BV

DISPONÍVEL PARA

